



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA - MG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 01/2018

MOTIVAÇÃO: apuração de fatos contidos na denúncia nº 01/2018, protocolada em 06 de junho de 2018, perante a Câmara Municipal de Inhaúma, pelo eleitor Antônio Carlos Alves da Silva, com respectiva documentação, em desfavor da Vereadora Patrícia Ribeiro de Araújo – PT.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Carlos José Pires (PDT) – Presidente

Rodrigo de Carvalho Gomes (PSDB) – Vice-Presidente

Rodrigo Lourenço de Lima (PSD) – Relator;

DECISÃO:

A Comissão por maioria, pelos votos dos membros Rodrigo de Carvalho Gomes – Vice-Presidente e Rodrigo Lourenço de Lima – Relator, e um voto divergente, do Vereador Presidente Carlos José Pires, após apurada análise dos documentos acostados ao processo DECIDE:

1. PELO PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA, para verificar a prática de possíveis infrações político-administrativas cometidas pela Vereadora Patrícia Ribeiro de Araújo – PT, da Câmara Municipal de Inhaúma e, apurar a conduta de modo incompatível com a dignidade da Câmara e a falta de decoro parlamentar, respeitando-se o devido processo legal e a garantia da ampla defesa e do contraditório.
2. DESIGNAR AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO no dia 26 de julho de 2018, às 09 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Inhaúma, na Rua Randolfo Camilo de Araújo nº 285, centro, Inhaúma-MG.

A íntegra do parecer está disponível aos interessados na secretaria da Câmara Municipal.

Inhaúma, 16 de Julho de 2018.

ALINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Assistente do Legislativo